

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355 CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 040/2021

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES	
Servente Escolar	CEMEI (Segundo endereço - antigo Caramuru)	02	De segunda-feira à sexta-feira, de 06:00hs às 12:00hs.	Contrato com vigência de 02/08/2021 à	
			De segunda-feira à sexta-feira, de 12:00hs às 18:00hs.	22/12/2021, em virtude do retorno das aulas presenciais.	
	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Lacerda	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 12:00hs às 18:00hs.	Contrato com vigência de 02/08/2021 à 19/08/2021, em virtude de férias de servidora efetiva.	
	CEMEI	02	De segunda-feira à sexta-feira, de 12:00hs às 18:00hs.	Contrato com vigência de 02/08/2021 à 22/12/2021, em virtude do retorno das aulas presenciais	

Obs.: Os candidatos aptos e com as melhores classificações no cargo e concurso acima citados, terão preferência na escolha das vagas aqui disponibilizadas.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 30/07/2021 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terão direito às vagas aqueles que possuírem as MELHORES CLASSIFICAÇÕES nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO:

 a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355 CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;

c) original e fotocópia de comprovante de residência;

d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

f) original e fotocópia do CPF;

g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;

h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;

i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

 k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Ensino fundamental (completo/incompleto));

1) declaração de bens que constituam seu patrimônio;

m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado qualquer das vagas oferecidas nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 28 de julho de 2021.

Alaelson Antônio de Oliveira Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu,		
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º	série n.º	
CPF n.°:, Carteira de Identidade n.°:	órgão:	
residente à	n.°	_ bairro
, na cidade de	, DECLARO para	fins de
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:		
Não ocupo outros cargos ou funções públicas Federal, Estado	ual ou Municipal, ou que	29
ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou função(ões):		
Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões)		
Órgão(s) de Lotação		
Localidade(s)		
Horário(s) de Trabalho		
Por ser verdade as respostas cima e de acordo com o	o Artigo 37, incisos XVI	e ainda
quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §	10, da Constituição da F	República
Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda	Constitucional nº 20/98.	
Moema/MG, de		

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu,					
portador(a) dos d	série n.	série n.º,			
CPF n.°:, Carteira de Identidade n.°: residente à		órgão:			
	emprego Público Municipal que:				
() Não possuo l	bens móveis ou imóveis em meu nome.				
() possuo o(s) s	seguinte(s) bem(s):				
			-		
				-	
				_	
				+	
	A MC do	de 20			